

Ata da 51ª Reunião Ordinária do COMUS

Aos 30-08-2022 as 18:30 horas deu-se início a 51ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba no auditório da Prefeitura de forma presencial.

Foi realizada a chamada e tiveram Presentes: Thiago da Silva, Ana Claudia Macedo, Wendy Francine, Rosemery Moreira Dias, Silvia Trollezo, Vanessa Pazeto Savazzi, Giovania Cristina das Dores, José Arlindo, Alexandre Silva da Silva, André de Farias, Antonio de Tommaso, Pedro Papi de Lima, José Carlos dos Santos Pinto, José Donizeti e Matheus Diniz Gonçalves

Ausente o conselheiro Fernando de Oliveira do segmento prestador, não havia nenhum suplente presente.

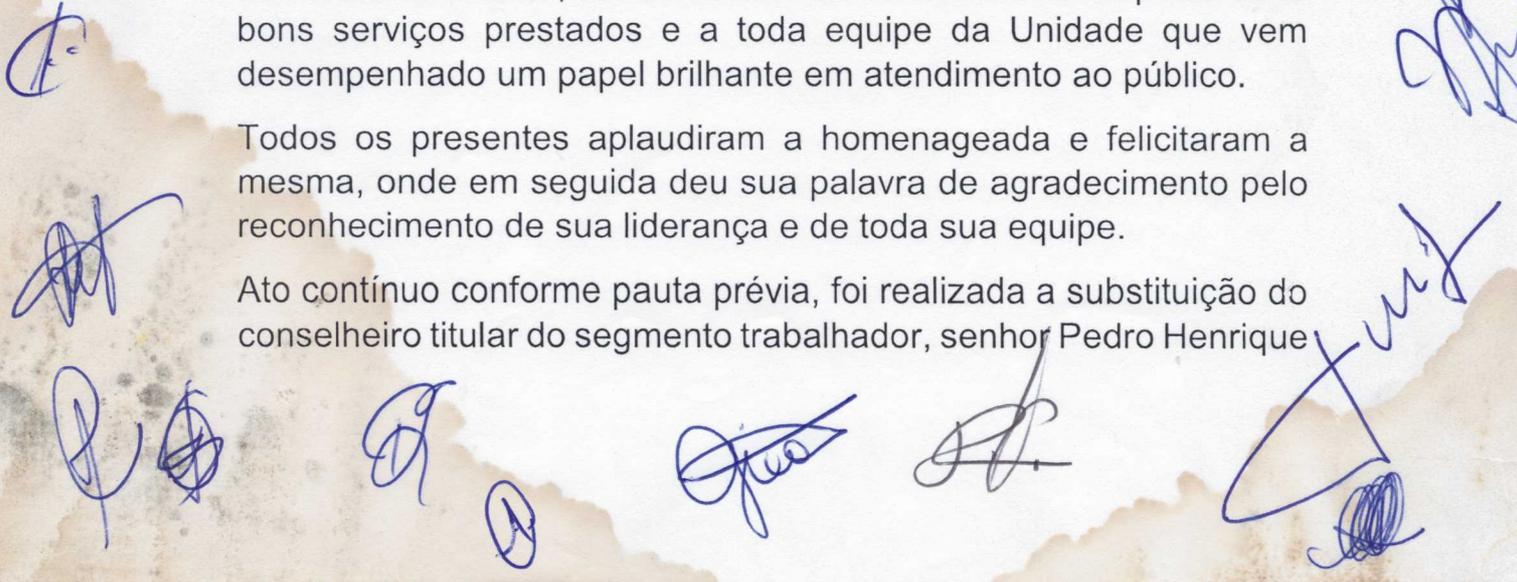
Com quórum suficiente, o presidente declarou aberto a reunião com discussão e deliberação das pautas a seguir.

Com quórum suficiente o presidente colocou em votação a Ata, 50ª Ordinária, onde foi aprovada por unanimidade.

Em seguida o Presidente iniciou a reunião com a homenagem a enfermeira Roberta de Abreu Farias, que é responsável pela Unidade de Pronto Atendimento no bairro do Araretama. O presidente convidou o Conselheiro Pedro de Papi Lima para ser o orador e explanar a biografia da homenageada, onde fez com muita maestria. Logo em seguida o presidente entregou em nome do Conselho de Saúde, um certificado de reconhecimento pelos seus bons serviços prestados e a toda equipe da Unidade que vem desempenhado um papel brilhante em atendimento ao público.

Todos os presentes aplaudiram a homenageada e felicitaram a mesma, onde em seguida deu sua palavra de agradecimento pelo reconhecimento de sua liderança e de toda sua equipe.

Ato contínuo conforme pauta prévia, foi realizada a substituição do conselheiro titular do segmento trabalhador, senhor Pedro Henrique



Justino, por motivo de mudança de segmento onde o mesmo foi aprovado em um outro concurso público de outra cidade. Foram convocados todos os suplentes do segmento trabalhador e estava presente apenas a senhora **Vanessa Pazeto Savazzi**, onde então a mesma assumiu a titularidade pelo segmento trabalhador.

Ato contínuo o presidente solicita ao conselheiro Matheus Diniz para que fique no computador passando em tempo real o regimento que iria sofrer alterações, e o presidente iria ficar lendo as propostas de alteração e colocando em votação, pedindo que se respeite o tempo limite de discussão.

Ficou acordado pela maioria que o formato da eleição do segmento trabalhador, iria se tratar em uma próxima oportunidade, pois havia alguns conflitos entre a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal, também havia alguns conflitos de entendimento no Regimento interno. Por se tratar de um caso complexo, o colegiado optou por trabalhar esse assunto mas para a frente.

Houve ampla discursão sobre os itens que foram trados, onde iremos relatar os Artigos, Incisos que foram alterados ou excluídos, os detalhes da discussão ficará disponível em áudio, pois foram 1 hora e meia de trabalhos.

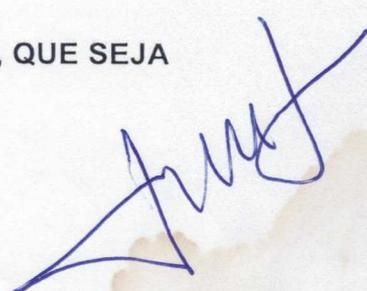
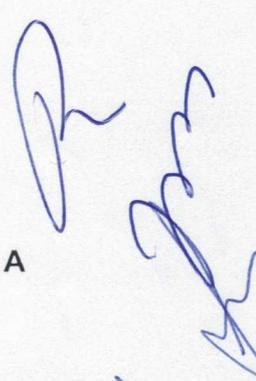
SEGUE ABAIXO OS ITÉN QUE FORAM A VOTAÇÃO:

RELATÓRIO PARCIAL DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO

ART. 3º ACRESCENTAR RELIGIÃO = APROVADO

ART. 4º INCISO I = DO SEGMENTO TRABALHADOR, RETIRAR A PALAVRA ENTIDADE. = APROVADO

ART. 4º INCISO II = QUE OS 2 INDICADOS DA GESTÃO, QUE SEJA DA ÁREA DA SAÚDE. = REPROVADO
(fere a lei municipal 5.307/2011) =



ART. 4º INCISO V = RETIRAR SUS E DEIXAR SO TRABALHADOR DA SAÚDE. = APROVADO

(por que a lei 5.307/2011 Art 2º diz isso. Porém teremos contradição com a lei Orgânica. Rever depois!)

ART. 4º INCISO IX = ACRESCENTAR APÓS AVALIAÇÃO DO PLENÁRIO = APROVADO

ARTI. 4º INCISO 3º RETIRAR ESSE ITEN = APROVADO

(Obs: Este inciso está fora de contexto pois o regimento atual já derrubou este inciso).

ART. 4º INCISO 8º TROCAR EFETIVO POR TITULAR = APROVADO

(Obs: Todas palavras no regimento que conter a EFETIVO, trocar por TITULAR).

ART. 4 INCISO 8º EXCETO A SECRETÁRIA DE SAÚDE = APROVADO

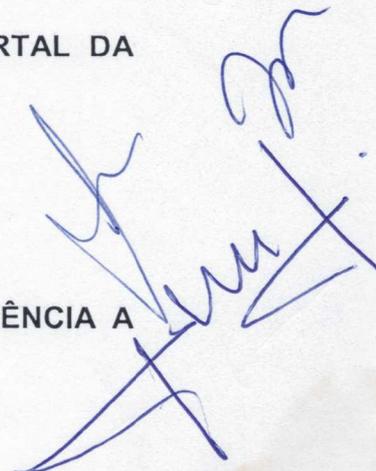
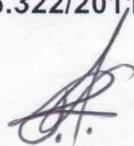
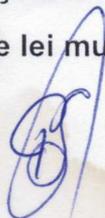
ART. 4º. INCISO 9º

ACRESCENTAR: EXCETO EM CASO EXCEPECIONAL COM JUSTIFICATIVA COMPROVADA E APRESENTADA À COMISSÃO DE ÉTICA, QUE LEVARÁ O RELATÓRIO AO PLENÁRIO PARA AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO. SENDO VALIDADO A JUSTIFICATIVA, TOMARÁ POSSE EM REUNIÃO ORDINÁRIA POSTERIOR, TENDO PROVISÓRIAMENTE O SUPLENTE IMEDIATO NO LUGAR ATÉ A POSSE. = APROVADO

ART 5º INCISO I = ACRESCENTAR DIÁRIO OFICIAL E PORTAL DA PREFEITURA = APROVADO

ART. 5º INCISO I = TROCAR PARA 30 DIAS COM ANTECEDÊNCIA A DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES. = APROVADO

(Conforme lei municipal 5.322/2011)



**ART. 6º INCISO I AO INVÉS DE COMISSÃO PARA CADA SEGMENTO,
UMA COMISSÃO ÚNICA PARITÁRIA. = APROVADO**

**ART. 8º ARTIGO DERRUBADO, O PRESIDENTE PODE INDICAR E SER
INDICADO. = APROVADO**

**ART. 9º INCISO 4º SER VOTADO POR NOME, NÚMERO OU OS 2, CASO
TENHA ERRO ENTRE O NOME E O NUMERO, ESTE ÚNICO VOTO SERÁ
CANCELADO. = APROVADO**

ART. 11º DIREITO A VOZ = NÃO HOUE ALTERAÇÃO NESSE ARTIGO

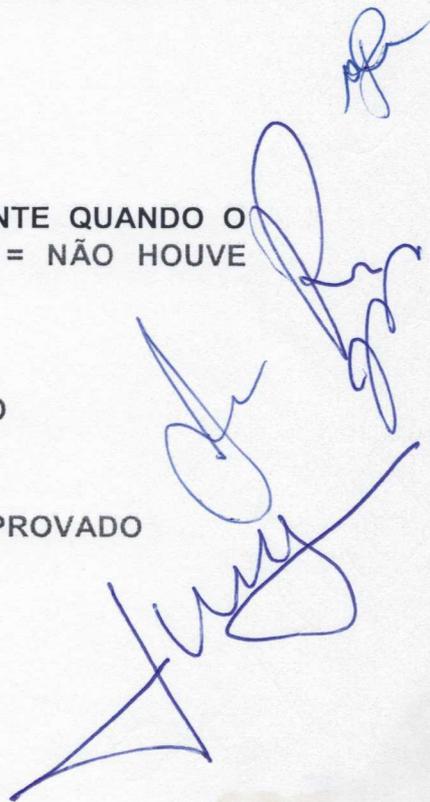
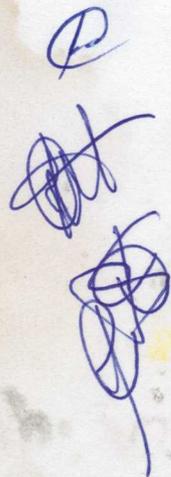
ART. 15 INCISO 2º E 3º EXCLUSÃO = APROVADO

ART. 16 = RETIRAR A PALAVRA RECOMENDAÇÃO = APROVADO

**ART. 35 ESCLARECE MELHOR O VOTO DO SUPLENTE QUANDO O
TITULAR NÃO ESTIVER NA HORA DA VOTAÇÃO. = NÃO HOUE
ALTERÇÃO**

ART. 65 EXCLUÍR O PARAGRAFO ÚNICO = APROVADO

ART. 71 INCISO XII e o XIVº RETIRAR ESSE INCISO = APROVADO



ART. 78 I = ADVERTÊNCIA VERBAL

II = MANTER

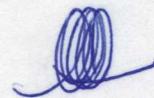
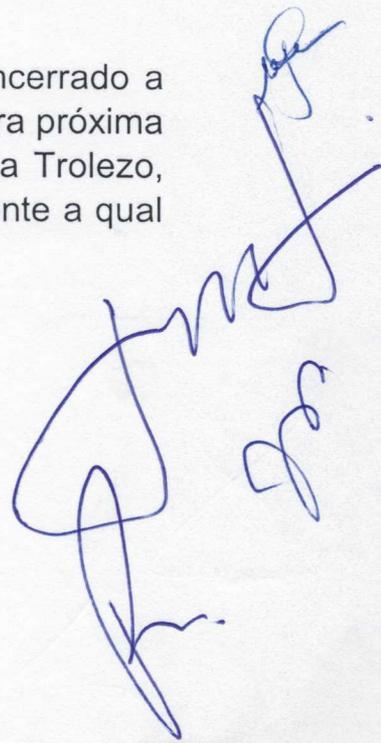
III = CASSAÇÃO DO CONSELHEIRO, CASSAÇÃO DA INDICAÇÃO DO SUPLENTE, NO CASO DO SEGMENTO GESTOR, DETERMINAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHEIRO, EXCETO A SECRETÁRIA DE SAÚDE. = APROVADO

ART. 79 : ACRECENTAR A ENTIDADE DO CONSELHEIRO TITULAR OU SUPLENTE, FICARÁ IMPEDIDO DE REALIZAR INDICAÇÃO POR 1 MANDADO SE HOVER CASSAÇÃO DE SEU INDICADO. = APROVADO.

Faltando ainda alguns itens para votação, por um desentendimento, houve uma evasão de alguns conselheiros, Ana Cláudia Macedo, Rosemery Moreira Dias, por questão de saúde a Conselheira Wendy Francine precisou se ausentar e o conselheiro Pedro Papi, Matheus Diniz Gonçalves e Antônio de Tommaso por motivo de trabalho.

Fazendo com que não tivéssemos mas quórum para votar e interrompemos a votação deixando acordado para a próxima reunião os itens faltantes.

Não tendo nada, mas a tratar, o presidente deu por encerrado a reunião, deixando todos os conselheiros convocados para próxima reunião ordinária e população convida, eu Silvia Regina Trolezo, segunda secretária assino essa ata junto com o presidente a qual eu mesmo lavrei e todos conselheiros presente.



Conselho Municipal de Saúde
COMUS



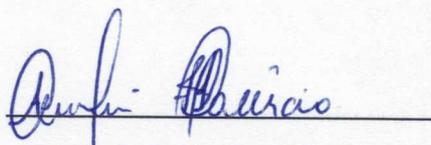
Antonio De Tommaso

1º Secretário



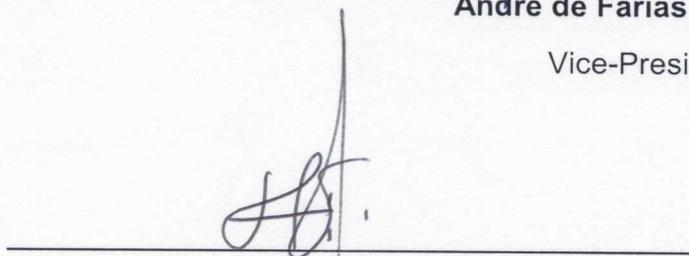
Silvia Regina Trolezo Nogueira

2º Secretária



André de Farias Florêncio

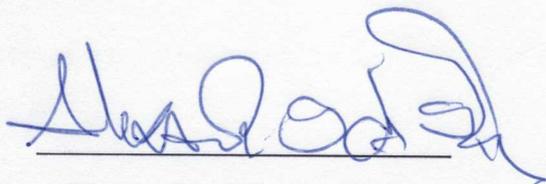
Vice-Presidente



Thiago da Silva

Presidente





Alexandre Silva da Silva

Conselheiro Titular



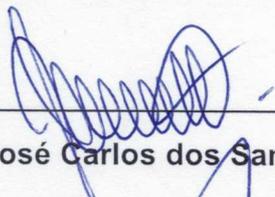
José Arlindo Florêncio

Conselheiro Titular



Matheus Diniz Gonçalves Coelho

Conselheiro Titular



José Carlos dos Santos Pinto

Conselheiro Titular

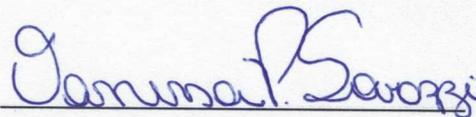


Pedro Papi de Lima

Conselheiro Titular

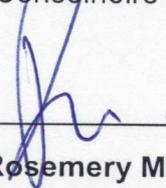
José Donizeti Azevedo

Conselheiro Suplente



Vanessa Pazeto Savazzi

Conselheiro Titular



Rosemery Moreira Dias

Conselheiro Titular



Giovania Cristina das Dores de Souza

Conselheiro Titular



Wendy Francine da Silva

Conselheiro Titular

Fernando Lucchesi A.de Oliveira

Conselheiro Titular



Ana Cláudia de Macedo

Conselheiro Titular

